

EMENDA Nº 06

Apresentamos Substitutivo nº 01, de 15 de outubro de 2021, ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 02 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Timóteo e dá outras providências”, de autoria do Executivo, a seguinte

Emenda:

Acrescente-se dispositivo na Seção VI – Das isenções e reduções de base de cálculo, com a seguinte redação

§ ... As isenções de que tratam este artigo são extensivas aos portadores das seguintes patologias:

I – Visão monocular;

II – Transtorno do Especto do Autismo;

III – Fibrose Cística (Mucoviscidose);

IV – Microcefalia;

V – Síndrome de Down

§ ... São isentos, também, os filhos, responsáveis pela guarda de criança ou adolescente, bem como a renda dos tutelados e curatelados, incluindo eventual recebimento do BPC-LOAS.

§ Terá direito à isenção prevista neste artigo, o proprietário de dois (02) imóveis, a qual incidirá apenas sobre o imóvel utilizado como sua residência.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2021

LIDERES:

Reygler Max

Adriano Alvarenga

Vinícius Bim

Wladimir Careca